



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 042/2019.

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03-06-2019.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Rafael da Cás Maffini, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Gerson Fischmann, João Batista Pinto Silveira e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Em atenção ao início do período de exercício da Desembargadora Marilene Bonzanini frente à Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, manifestaram-se os demais membros do Colegiado, transmitindo-lhe votos de exitosa gestão e assegurando o comprometimento de cada um para a boa prestação jurisdicional eleitoral. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 3409** (34-09.2018.6.21.0015) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Exercício Financeiro - Exercício 2017 - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Santo Antônio do Planalto; Recorrente: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Santo Antônio do Planalto (Adv. Rafael Paulo Kummer - OAB/RS 76.553); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o prazo de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário para quatro meses”. **Classe RE - N. 1545** (15-45.2018.6.21.0098) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Exercício Financeiro - Exercício 2017 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Garibaldi; Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Garibaldi/RS (Adv. Felipe Tedesco Orlandi - OAB/RS 95.999 e Fernando Benini Magagnin - OAB/RS 74.673); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas”. **Classe RE - N. 4674** (46-74.2017.6.21.0074) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Alvorada; Interessado: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Alvorada (Adv. Valmor de Freitas Júnior - OAB/RS 60.539); Recorrente: Valter Luiz Slayfer (Adv. César Luís Pacheco Glöckner - OAB/RS 64.039, Tamara Lopes Lemes - OAB/RS 93.134 e Vanessa Armiliato de Barros - OAB/RS 59.181); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário pelo prazo de um ano, a incidência de correção monetária antes do trânsito em julgado da decisão e a determinação de responsabilização solidária entre agremiação e dirigentes”. **Classe PC - N. 6023** (60-23.2016.6.21.0000) - Prestação de Contas de Exercício Financeiro de Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2015 - Procedência: Porto Alegre; Interessados: Partido da Mobilização Nacional (PMN) e João Carlos Mendonça Rodrigues (Adv. Cândido Tadeu Amaral - OAB/RS 18.208), Paulo Machado Klump (Adv. Paulo Machado Klump - OAB/RS 73.650); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. **Classe INQ - N. 6171** (61-71.2017.6.21.0000) - Inquérito - Cargo - Prefeito - Vice-Prefeito - Corrupção Ou Fraude - Transporte de Eleitores - Procedência: Coqueiro Baixo; Investigados: Jocimar Valer e Valmor José Salvi; Investigante: Polícia Federal; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, acolheram a promoção ministerial e declinaram da competência ao juízo da 104ª Zona Eleitoral”. **Classe PC - N. 9750** (97-50.2016.6.21.0000) - Prestação de Contas de Exercício Financeiro de Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2015 - Procedência: Porto Alegre; Interessado: Partido Social Democrata Cristão (PSDC)

(Advs. Fatima Cristina Machado - OAB/RS 44.358, Janaina da Rosa - OAB/RS 96.748 e Odila Capitania da Silva - OAB/RS 18.544), Luiz Carlos Coelho Prates e Osmar Batista da Silva Filho (Adv. Janaina da Rosa - OAB/RS 96.748); Relator: Des. João Batista Pinto Silveira - "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial". **Classe RE - N. 11977** (119-77.2018.6.21.0020) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Aratiba; Recorrente: Partido dos Trabalhadores (PT) de Aratiba (Adv. João Antônio Dallagnol - OAB/RS 90.344); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas". **Classe RE - N. 7760** (77-60.2018.6.21.0074) - Recurso Eleitoral - Nomeação de Mesa Receptora - Mesária Faltosa - Eleições 2018 - 2º Turno - Procedência: Alvorada; Recorrente: Juliana Muniz da Silva; Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso". **DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: PET N 0600025-09.2019.6.21.0000** – Procedência: Dois Irmãos; Requerente: MDB de Dois Irmãos (Adv. Marcelo Silveira Zilles – OAB/RS 113.097); Requerido: Sergio Luiz Fink (Advs. Alexandre Schubert Curvelo – OAB/RS 62.733, Alexandre Correa da Câmara Pasqualini – OAB/RS 17.315, Martin Perius Haeblerlin – OAB/RS 61.698, Daniela Soares Pereira – OAB/RS 80.048 e Rodrigo Fuhr de Oliveira); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - "Por unanimidade, acolheram a preliminar e extinguiram o feito sem julgamento do mérito, nos termos do voto do relator. Proferiu sustentação oral, representando o requerido, o advogado Martin Perius Haeblerlin". **PC N 0603419-58.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jair Lemes (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. João Batista Pinto Silveira - "Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator". **PC N 0602908-60.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: José Carlos Carles de Souza (Adv. Matheus Dalazen Calliari – OAB/RS 93.215); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - "Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator". **PC N 0602672-11.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jurandir Buchweitz e Silva (Advs. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590, Juliana Canmargo Dutra Vergara – OAB/RS 099.590 e Jaqueline Machado da Silva – OAB/RS 90.642); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos nos termos do voto do relator". **PC N 0602984-84.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ricardo Santos Gomes (Advs. André Luiz Siviero – OAB/RS 048.760 e Everson Alves dos Santos – OAB/RS 104.318); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - "Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator". **PC N 0603112-07.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jacson Gimenes Santos (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - "Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator". **HC N 0600244-22.2019.6.21.0000** – Procedência: Santiago; Impetrantes: Miguel Argemiro Soares Garialdi (Adv. Miguel Argemiro Soares Garialdi – OAB/RS 54.893) e Pedro Vargas de Lima; Paciente: Cristiane Bianchini Minuzzi; Impetrado: Juízo da 44ª Zona Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - "Por unanimidade, confirmaram a liminar e denegaram a ordem, nos termos do voto do relator". Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia quatro de junho, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 11/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 17/06/2019, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110925** e o código CRC **965611AA**.

www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366